



17. Para membros de associações, ordens ou organizações equivalentes ao **Colégio de Contabilistas** de OCAM, devidamente acreditados pelo IFAC, e registados em qualquer estado membro da SADC, CPLP, Commonwealth ou de qualquer outra organização equivalente, acreditado pelo IFAC, que haja reciprocidade com OCAM.

Nome de Organização:..... Nº de inscrição.....

18. Documentos necessários:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade autenticado
- Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias
- Certificado de Registo Criminal
- Curriculum Vitae
- Cópia da Licença emitida pela DGI
- 2 Fotografia tipo passe
- NUIT
- Obedecer aos requisitos previstos no art. 3º e 4º do Regulamento
- Talão de depósito (Nº de conta: 186461410001/ NIB: 003400000186461410133 – Moza Banco; Nº de conta: 7794444810001/ NIB: 000800007794444810180 – B.C.I e Nº de conta: 00277794906/ NIB: 000100000027779490657 - BIM)  
Titular da conta: Ordem Dos Contabilistas E Auditores De Moçambique (OCAM)
- Prova de ser membro efectivo, em situação regular, de uma associação, ordem ou organização referido no nº 16 acima.
- DIRE (para estrangeiros).

19. Outras informações sobre a sua actividade profissional que julgues relevante

.....  
.....  
.....

20. NOTA:

Valor da Jóia.....5.000,00Mt

Valor da quota mensal.....1.000,00Mt

O CANDIDATO

.....

..... aos ..... de ..... de 20.....